



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DOS CAMPOS GERAIS**

Avenida Visconde de Baraúna, 199, - Bairro Jardim Carvalho - Ponta Grossa - CEP 84016-300  
Telefone: (61) 99540-0729 E-mail: [ngi\\_camposgerais@icmbio.gov.br](mailto:ngi_camposgerais@icmbio.gov.br)

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DO NGI CAMPOS GERAIS**

Aos vinte e nove dias no mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Gestão Integrada dos Campos Gerais, os servidores Elaine Teixeira da Silva e Benjamim Bordallo da Luz, ausente o servidor Rogério José Florenzano Júnior em razão de férias, para tratar da **homologação final das inscrições** do processo seletivo para contratação de Agente Temporário Ambiental de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação, nível I, no âmbito do Núcleo de Gestão Integrada do Campos Gerais, referente ao Edital 20055413, e parar **tornar público o julgamento dos recursos apresentados**, conforme segue:

CONSIDERANDO a ata de homologação das inscrições 20551920, publicada em 26/11/2024, esta Comissão Decide

1. INCLUIR na lista de Inscrições Deferidas o candidato abaixo relacionado:

Jeferson Nepomoceno Cardoso, CPF \*\*\*.447.769\_\*\*

1.2. DA ANÁLISE DO RECURSO

O candidato acima comprovou o envio da documentação completa dentro do período regular, nos termos do Edital.

2. MANTER na lista de Inscrições Indeferidas a candidata abaixo relacionada:

Giordana Correia Mansani, CPF \*\*\*.450.779-\*\*

2.1. DA ANÁLISE DO RECURSO

A candidata acima não comprovou o envio da documentação completa dentro do período regular, nos termos do Edital.

Ainda, o recurso apresentado se baseia no entendimento, equivocado, da candidata de que a certidão de antecedentes criminais emitida pela justiça federal substituiria a certidão da justiça

estadual. Esse argumento não se sustenta ante a clareza da Cláusula 3, Item 3.5, Subitem h, do Edital, subscrita:

*"3.5 A inscrição do participante se dará, **obrigatoriamente**, mediante a apresentação da ficha de inscrição e da documentação comprobatória:*

*h) Certidões de antecedentes criminais da Polícia Civil local e da Polícia Federal e certidões criminais das **Justiça Estadual e Federal** da jurisdição onde ocorrerá a contratação."*

3. CONCLUIR a etapa de inscrições do presente processo seletivo.

Torne-se público.

Ponta Grossa/PR, 29 de novembro de 2024

**COMISSÃO LOCAL**  
**NGI Campos Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM BORDALLO DA LUZ, Chefe de Serviço**, em 29/11/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Teixeira Da Silva, Chefe Substituto(a)**, em 29/11/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20595050** e o código CRC **A060FD83**.